

**CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.****Aviso n.º 9230/2006**

Anabela Ribeiro Gomes e Maria Manuela Canhão Fernandes, assistentes graduadas de anesthesiologia, após avaliação curricular, obtiveram o grau de consultor de anesthesiologia, após aprovação no concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos reportados a 12 de Outubro de 2005.

12 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

**Deliberação n.º 1147/2006**

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Maio de 2006, foi a José Luís Lupi Nogueira Freire, assistente de ortopedia, autorizada a passagem a assistente graduado de ortopedia, após concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

**Deliberação n.º 1148/2006**

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Junho de 2006, Carla do Céu Martins Farinha, Cristina Eugénia Ferrão de Sousa, Fernanda Maria Fernandes da Silva e Teresa Maria Ramos, assistentes administrativas do quadro do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, foram nomeadas assistentes administrativas principais do quadro residual deste Hospital, após concurso interno de acesso limitado, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

**HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 9231/2006**

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração em 29 de Junho de 2006, em anexo se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso

interno geral de acesso para o provimento de cinco lugares de enfermeiro-chefe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 1995, e alterado pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua publicação, para o membro do Governo competente, de acordo com o estabelecido no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Os recursos deverão ser apresentados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

10 de Agosto de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

**Lista de classificação final**

| Nome dos candidatos                        | PAC   | PPDC | Final     |
|--------------------------------------------|-------|------|-----------|
| 1.º Fernando Martins Cardoso .....         | 12,71 | 17   | 14,85     |
| 2.º Maria Augusta Neves Reis P. Almeida    | 12,15 | 17   | 14,57     |
| 3.º Áurea Martins Simões .....             | 11,84 | 16,4 | 14,12     |
| 4.º João Pires da Rosa .....               | 11,54 | 16,4 | 13,97     |
| 5.º Manuel Henrique Marques Ramos ...      | 11,5  | 16,4 | 13,95     |
| 6.º Maria Teresa Santiago Ataíde Corga ... | 12,36 | 15,2 | 13,78     |
| 7.º Georgina Silva Sousa Gonçalves .....   | 12,3  | 15,2 | 13,75     |
| 8.º Teresa de Jesus Alves Teixeira .....   | 11,21 | 16   | 13,6      |
| 9.º José Luís Bento .....                  | 10,81 | 16   | 13,4      |
| 10.º Hélder de Oliveira Marques .....      | 11,41 | 15,4 | 13,34     |
| 11.º Maria Helena Teixeira .....           | 11,13 | 15,4 | 13,26     |
| 12.º Maria Isabel Lopes Matos .....        | 12,03 | 14,4 | 13,21     |
| 13.º Áurea de Almeida Zagalo .....         | 11,57 | 14,8 | 13,18     |
| 14.º Maria da Conceição Tomé Gerivaz ...   | 10,96 | 15,4 | 13,18     |
| 15.º Conceição Fernandes Silva Neves ...   | 12,43 | 13,8 | 13,11     |
| 16.º Maria Fátima Guimarães Oliveira ...   | 11,51 | 14,4 | 12,59     |
| 17.º Marília dos Santos Rua .....          | 12,08 | 13,6 | 12,84     |
| 18.º Graciete Maria Ferreira Marques ...   | 12,3  | 13,2 | 12,75     |
| 19.º Fernanda Pinto dos Santos Cunha ...   | 11,9  | 12,8 | 12,35     |
| 20.º Maria dos Anjos Matos Barge Costa     | 11,08 | 12,8 | 11,94     |
| 21.º Maria Antónia Jesus Vieira Mendes ... | 11,45 | 12,2 | 11,82     |
| 22.º Maria José Silva Rente Neto .....     | 11,7  | 11,4 | 11,58     |
| 23.º Américo Raul Batista .....            | 10,32 | 11,3 | 10,81     |
| 24.º Alda Andrade Pacheco Pereira .....    | 11,1  | 10   | (a) 10,55 |

(a) Candidata excluída por aposentação.

**PARTE J****UNIVERSIDADE INDEPENDENTE****Despacho n.º 17 702/2006**

O reitor da Universidade Independente, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2006, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 14 de Março, e considerando o registo da adequação efectuado pelo director-geral do Ensino Superior pelo despacho n.º 13 209/2006, de 23 de Junho, vem, nos termos do n.º 6 do referido despacho, publicar a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo da licenciatura em Engenharia Informática.

25 de Julho de 2006. — O Reitor, *Luís Arouca*.

**ANEXO****Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Independente.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Engenharia e Tecnologias.
- 3 — Curso — licenciatura em Engenharia Informática.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**QUADRO N.º 1**

| Área científica                      | Sigla | Créditos     |                  |
|--------------------------------------|-------|--------------|------------------|
|                                      |       | Obrigatórios | Optativos        |
| Matemática .....                     | MAT   | 37,5         |                  |
| Física .....                         | FIS   | 6,5          |                  |
| Ciências da Engenharia e Tecnologias | CET   | 126          |                  |
| Sócio-Económicas e Humanas .....     | SEH   | 10           | ( <sup>1</sup> ) |
| <i>Total</i> .....                   |       | 180          | ( <sup>1</sup> ) |

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Independente**  
**Curso de Engenharia Informática**  
**Grau — Licenciatura**  
**Área científica — Engenharia Informática**

QUADRO N.º 2

## 1.º ano

| Unidades curriculares<br>(1)               | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)  | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|--------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                                            |                        |              | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Álgebra Linear e Geometria Analítica ..... | MAT                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Cálculo Infinitesimal I .....              | MAT                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Física Geral .....                         | FIS                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Introdução aos Computadores .....          | CET                    | 1.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 4,5             |                    |
| Programação I .....                        | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |
| Cálculo Infinitesimal II .....             | MAT                    | 2.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Probabilidade e Estatística .....          | MAT                    | 2.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Arquitectura de Computadores I .....       | CET                    | 2.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |
| Algoritmos e Estruturas de Dados .....     | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Programação II .....                       | CET                    | 2.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |

QUADRO N.º 3

## 2.º ano

| Unidades curriculares<br>(1)          | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)  | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|---------------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                                       |                        |              | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Cálculo Infinitesimal III .....       | MAT                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Computação Numérica .....             | MAT                    | 1.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Arquitectura de Computadores II ..... | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |
| Redes I .....                         | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Programação III .....                 | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |
| Redes II .....                        | CET                    | 2.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |
| Sistemas Operativos .....             | CET                    | 2.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Sistemas Distribuídos .....           | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Teoria da Computação .....            | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Tecnologia de Base de Dados .....     | CET                    | 2.º semestre | 196                       | T: 42; P: 42    | 7,5             |                    |

QUADRO N.º 4

## 3.º ano

| Unidades curriculares<br>(1)                  | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)  | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|-----------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                                               |                        |              | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Engenharia de Software .....                  | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Sistemas de Automação e Robótica .....        | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6,5             |                    |
| Computação Gráfica e Multimédia .....         | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |
| Organização e Gestão de Projectos .....       | CET                    | 1.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Inteligência Artificial .....                 | CET                    | 1.º semestre | 161                       | T: 28; P: 42    | 6               |                    |
| Engenharia do Conhecimento .....              | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Gestão Estratégica das Organizações .....     | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Gestão de Infra-Estruturas Tecnológicas ..... | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Segurança e Auditoria Informática .....       | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Sistemas de Informação Organizacionais .....  | CET                    | 2.º semestre | 126                       | T: 28; P: 28    | 5               |                    |
| Metodologia de Investigação .....             | SEH                    | 2.º semestre | 49                        | T: 28           | 2               |                    |
| Opção (*) .....                               | SEH                    | 2.º semestre | 74                        | T: 42           | 3               | UC a optar.        |

(\*) Opção a escolher: Computadores e Sociedade, Direito e Deontologia, Marketing e Gestão de Produto (outras a definir).

**Despacho n.º 17 703/2006**

O reitor da Universidade Independente, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2006, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 14 de Março, e considerando o registo da adequação efectuado pelo director-geral do Ensino Superior pelo despacho n.º 14 017/2006, de

4 de Julho, vem, nos termos do n.º 6 do referido despacho, publicar a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo da licenciatura em Relações Internacionais.

25 de Julho de 2006. — O Reitor, *Luís Arouca*.